

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO MARCELO RIBEIRO



Lei de criação nº 8.432, de 11/6/1992  
Data da instalação: 23/12/1992

**Jurisdição:** Divinópolis, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Itapeçerica, Oliveira, Pedra do Indaiá, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19/2/2014, p. 2/3.



### ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia onze de março de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. **Denise Alves Horta**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Divinópolis, situado na Rua Pernambuco, nº 239, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebida pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. **Marcelo Ribeiro**; pela Secretária do Foro, em exercício, Sra. **Eliane Ribeiro Lomeu Corrêa**, e pelos servidores **Ana Cristina Gontijo Oliveira Alves**, **Antônio Oliveira Campos**, **Benoni Oliveira Campos**, **Elimara Cardoso Bernardes Gaia**, **Hilda Gonçalves da Silva**, **Jeferson Costyab Coelho**, **Leonard Jeunon**, **Marco Antônio Neves**, **Márcio Pinto de Lacerda**, **Milene Souza Santos Diniz** e **Heitor Eustáquio Pereira Lemos** e pelos estagiários **Renato César de Almeida** e **Rosilene Maria Abigail Rodrigues**. Ausentes os servidores **Nelson Aparecido de Melo**, em férias regulamentares e **Sérgio Murilo Carvalho**, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Desembargadora Corregedora examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

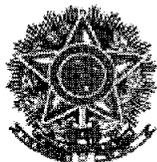
##### 1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2012	2013	2014 - até dia 7/3
Escritas	3.054	3.887	778
Verbais	320	228	53
Subtotal	3.374	4.115	831
Embargos de terceiro	54	57	5
Por dependência	265	69	13
<b>TOTAL</b>	<b>3.693</b>	<b>4.241</b>	<b>849</b>
Média por Vara/dia expediente	8,06	9,34	13,26

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.374 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.941 foram do procedimento sumariíssimo e 1.433 do procedimento ordinário.

No ano 2013, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.115 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho.

Os processos acima indicados, segundo dados do sistema e-Gestão, foram



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



assim distribuídos:  
ação cautelar: 1  
ação civil pública: 3  
ação de exibição de documentos: 1  
ações de cumprimento: 12  
alvará judicial: 2  
arresto: 3  
consignação em pagamento: 415  
contraprotesto judicial: 1  
embargos de terceiro: 57  
interdito proibitório: 2  
mandado de segurança: 1  
petição: 2  
prestação de contas: 2  
protesto: 9  
rito ordinário: 1.821  
rito sumariíssimo: 1.909

No ano 2014, até o dia 7/3, apurou-se que, em 32 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 849 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho.

Os processos, segundo dados do sistema e-Gestão, no mês de janeiro, foram assim distribuídos:

consignação em pagamento: 32  
exibição: 1  
mandado de segurança: 1  
reintegração/manutenção de posse: 1  
rito ordinário: 187  
rito sumariíssimo: 118

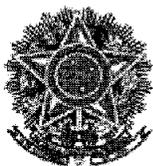
**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:**

Ano	2013	2014 - até dia 7/3
Cartas Precatórias recebidas	657	158
Média/dia útil	2,89	4,93

**1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 7/3	Média total/dia útil
Total das Varas	17.907	78,20	16.750	73,78	2.653	82,29
Média por Vara	8.953	39,10	8.735	36,89	1.326,5	41,45

\* houve em 2012 um período sem registro no sistema das petições protocolizadas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**



**1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	2013	2014 - até dia 7/3
Certidões com o recolhimento de emolumentos	16.287	2.174
Certidões sem recolhimento de emolumentos	4	13
Total de certidões	1.6391	2.187
Valor arrecadado	R\$90.199,83	R\$12.044,34

**2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.790 autos de processos, média de 7,88 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.788 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 99,89 %.

No exercício de 2014, até o dia 7/3, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 250 autos de processos, média de 7,81 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 228 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 91,20%.

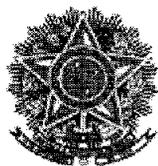
Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 - até dia 7/3
Processos recebidos	1790	250
Média/dia útil	7,88	7,81
Pendentes	2	22
<b>TOTAL</b>	<b>1792</b>	<b>272</b>
Processos (*)	1788	228
Produção	99,89%	91,20%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2013, em média, em 984,00 processos. No ano 2014, até o dia 7/3, a média foi de 114 processos:

Ano	2013	2014 - até dia 7/3
Média de processos por calculista	984	114



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



## 2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 13 dias.

## 3. SETOR DE MANDADOS

### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 - até dia 7/3
Pendentes	2	2
Recebidos	4.505	801
Distribuídos	4.497	797
Devolvidos sem distribuição	6	4
Pendentes de distribuição	2	2
Pendentes de cumprimento	2	98

4. **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. **PORTARIAS:** Encontram-se em vigor na Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Divinópolis as Portarias nº 1 de 2008, referente as intimações da União e nº 2 de 2009, que trata da retirada dos autos de processos do arquivo.

## 6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda a Desembargadora Corregedora que seja:

a) identificado o servidor que assina a papeleta de distribuição, evitando o ocorrido nos autos dos processos da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis a seguir relacionados: 00378/14, 00412/14, 00443/14, 00460/14, 00442/14, 00165/14, 00180/14, 00282/14, 00127/14 e 00102/14, bem como nos processos da 2ª Vara do Trabalho, quais sejam: 00451/14, 01382/13, 00478/14, 00474/14, 00463/14, 00447/14, 00446/14, 00436/14, 00422/14 e 00133/14.



A Desembargadora Corregedora reitera a necessidade de que seja observada a recomendação acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### 7. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2013:

A Desembargadora Corregedora verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

#### 8. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza a Excelentíssima Desembargadora Corregedora a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

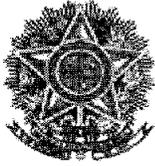
Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, [www.trt3.jus.br/socioambiental](http://www.trt3.jus.br/socioambiental); d) optar pelo contracheque virtual e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**



imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item "c" da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item "f" da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

**9. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora estimou que a Secretaria do Foro aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja "Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social".

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional Instituição possibilita o alcance da nossa Visão de futuro em "ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão".

Ressaltou, ainda, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Divinópolis.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 18 horas, do dia onze de março de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Eliel Negromonte Filho \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pela Secretária do Foro, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci, Luigi Adriano Pereira de Souza e Waldênia Pereira Cunha Valeriano.

Denise Alves Horta  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Marcelo Ribeiro  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Eliane Ribeiro Lomeu Corrêa  
Secretária do Foro, em exercício